



**ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Minaçu** publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2014 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio</b>		<b>Função: Auxiliar de Coordenação</b>			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Kátia Tavares do Nascimento	Auxiliar de Coordenação	10.0	4.0	140	<b>Aprovada 1º lugar</b>
2. Poliana Pereira Silva	Auxiliar de Coordenação	9.5	4.0	135	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
3. Betínia Sousa de Oliveira	Auxiliar de Coordenação	9.0	4.0	130	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
4. Maria Alves Lima de Souza	Auxiliar de Coordenação	8.5	3.0	115	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
5. Luzenir Alves Libano Pereira	Auxiliar de Coordenação	8.5	2.0	105	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
6. Maria Aparecida Barbosa de Oliveira Cantuário	Auxiliar de Coordenação	8.5	3.0	115	<b>Aprovado - Quadro Reserva da Unidade</b>
7. Adna Jorge Abreu Freitas	Auxiliar de Coordenação	1.0	4.0	5.0	<b>Reprovada</b>

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Minaçu, em 12 de março de 2014.

---

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



## ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Minaçu**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao **Editais 002/2014**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de  
Minaçu, em 14 de março de 2014.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU